

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho n.º 290/2006 de 21 de Março de 2006

Considerando que, pelo Decreto n.º 18/2002, de 3 de Maio, foi aprovada, para adesão, a Convenção Internacional para a Regulação da Actividade Baleeira, assinada em Washington em 2 de Dezembro de 1946, bem como o Protocolo da Convenção Internacional para a Regulação da Actividade Baleeira, assinado em Washington em 9 de Fevereiro de 1956;

Considerando que dispõe de uma Comissão, designada de “Comissão Baleeira Internacional” (CBI), cuja função consiste em zelar pelo cumprimento das medidas estabelecidas no Programa da Convenção;

Considerando que, a representação do Estado Português nas reuniões da CBI, é assegurada por uma Delegação, presidida, à data, pelo Professor Jorge Palmeirim, nomeado Comissário Nacional;

Considerando que, entre o Instituto da Conservação da Natureza (ICN) e a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar (SRAM), foi celebrado um Protocolo de Colaboração com vista à Conservação do Meio Marinho e Gestão da Biodiversidade, datado de 28 de Julho de 2005;

Considerando que, a alínea *m*) da cláusula segunda, do referido Protocolo, prevê que seja assegurada a representação técnica na CBI, através da designação do painel de especialistas que assessorará o Comissário Nacional, e que poderá ser constituído por técnicos da Direcção Regional do Ambiente (DRA);

Assim, e de acordo com as competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, diploma que define a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, decido:

1 - Nomear a Dra. Maria José Ritta Gróz da Costa, Chefe de Divisão das Áreas Protegidas, da Direcção Regional do Ambiente, serviço da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, para representar a Região Autónoma dos Açores na Delegação Portuguesa da Comissão Baleeira Internacional (CBI).

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

22 de Fevereiro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.